



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20be3915-5013-4b2d-bdab-5582dde2a9f4

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao item 24 do Anexo II da Resolução nº 148/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que durante o exercício de 2021 não foram realizadas transferências de recursos mediante Contrato de Repasse que estavam em vigência, com pendências ou regularizados, na Unidade Gestora 130301 - Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE PERNAMBUCO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO